



#### Dia 22/09/2022 às 10:00h



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 220922BSGO

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 22/09/2022, a partir das 10:00h à ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 GOIANIA/GO:
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 220922BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.
- **OBS.:** "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionado pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.
- 5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:
- Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de deposito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

- **5.1 FINANCIAMENTO** Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financia Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.**
- **5.2 OBSERVAÇÕES** Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do **leiloeiro**, não sendo permitido mudança para terceiros), para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.
- **6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital:

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicilio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão. Exemplo:

Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126.00.

- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação
- 7.1 Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN Banco Central do Brasil e do COAF Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.
- **8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicilio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

- **10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP n° 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.
- **12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.
- 13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANCE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, NEGANDO, ACEITANDO ou apresentando uma CONTRAPROPOSTA, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANCE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;
- \* CONTRAPROPOSTA um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.
- \* NEGADO lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.
- **14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;
- **15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os veículos vendidos "por fotoloVE" identificados no anúncio abaixo ou pelo leigo, por não se encontram no local do leilão, examinados sujeitos a este leilão e todas as suas regras, devendo os mesmos A oferta dos ativos está sendo enviada em forma simples/arrematante aos visitantes naturais e a oferta aos naturais e naturais da compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

# **IMPORTANTE!**

O não pagamento da arrematação no prazo de 2 dias após a venda ou aprovação do condicional, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito (Serasa), independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo e Goiás o credenciamento no Detran. Fica o arrematante ciente que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.

#### 17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.17 – REC.FINANCIAMENTO - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da REC.FINANCIAMENTO ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2022 PENDENTE (quanto estiver pago será descrito no lote no campo observações); 17.17.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários a Financeira se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 30 dias após a data de venda em Leilão." 17.17.2 - O documento de transferência será entregue de 30 dias PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual pelo COVID19 e decretos, ambiental e municipal que limita o tempo de trabalho e atividades essenciais. A Financeira disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.17.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem forma de

garantia, tendo o arrematante que transfere o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.17.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.5 - Qualquer regularização necessária para o download do veículo para o nome do arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante.

17.18 - PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.: 17.18.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.17.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.18.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.18.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.18.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.18.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.18.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. 17.18.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária , a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.18.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.18.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante . 17.18.10 - Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes. 17.18.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente . Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado , fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf devidamente assinado e datado. 17.18.12 ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). 17.18.13 -Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV - frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

17.24 - PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA) - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estivem com o IPVA 2022 e/ou 2021 pago, serão descrito individual no lote (assim como pendentes); 17.24.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; 17.24.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.24.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.24.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);17.24.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.24.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante , bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.24.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o orgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o orgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.24.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.24.9 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante ; 17.24.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.24.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.12 - O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis, contados da data do leilão; 17.24.13 os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

- 17.26 LOCADORAS/FROTA Débitos de IPVA e/ou Multa de reponsabilidade do Arrematante; 17.26.2 Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.26.3 A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.26.4 IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.26.5 O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.26.6 Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.
- 18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2022 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essa taxa. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.
- 18.1 Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se estender na sua entrega, alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.
- 19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

IVI	Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipieiloes.com.br											
	COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.											
	MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM  VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
1	JEEP	RENEGADE LONGITUDE AT 2020/2019	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	748059	1470,00			
2	VOLKSWAGEN	JETTA AF 2019/2018	5	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	752635	1470,00			
3	LAND ROVER	EVOQUE HSE DYN 2017/2017	0	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	749268	1470,00			
4	FORD	RANGER XL 13P 2010/2009	9	Branca	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	749548	1470,00			
					MARITUBA VEÍCUL	O EM: MAR	RITUBA - PA					
				VIP BEL	EM ALCA VIARIA (KI	/I 01 - CENT	RO - MARITUBA - PA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
5	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2022/2022	2	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	750134	3170,00			
6	CITROEN	C4 PALLAS20GAF 2012/2011	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	748117	1470,00			
	TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
7	FIAT	TORO ENDUR AT9 4X4 2022/2021	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO		3170,00			
8	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6L AF5 2022/2021	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO//VEÍCULO PASSOU POR CIMA DE OBJETO /CAMBIO DANIFICADO.	733329	1470,00			
9	MERCEDES- BENZ	E300 CA 2018/2017	0	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	752650	1470,00			
	São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA											

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

MONTA OBSERVAÇÃO

COD Reemb./Desp.

PLACA COR COMB

MARCA MODELO

									Aut.		
10	MERCEDES- BENZ	SLK 200 K 2011/2010	8	AZUL	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO		1470,00		
11	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 FLEX 2018/2017	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	743618	1470,00		
12	HONDA	CG 125 FAN KS 2015/2014	5	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	743619	490,00		
			•	•	MANAUS VEÍCUI	O EM: MAN	AUS - AM				
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Des		
13	KAWASAKI	VERSYS ABS 2012/2012	1	AMARELA	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	752506	490,00		
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA											
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Des		
14	HONDA	PCX 150 SPORT 2019/2019	6	Prata	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	755488	490,00		
15	HONDA	WR-V EX CVT 2018/2017	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	748228	1470,00		
16	HONDA	FIT LX CVT 2015/2014	7	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	_	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	748215	1470,00		
17	HONDA	CITY EX FLEX 2011/2011	4	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	732574	1470,00		
					MANAUS VEÍCUI	O EM: MAN	AUS - AM				
		<u> </u>	VIP MAN	AUS AM (R	UA VISCONDE DE S	NIMBU - PQ.	LARANJEIRAS - MANAUS - AM)				
т_	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Des Aut.		
18	NISSAN	SENTRA 20SV CVT 2015/2014	0	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	750219	1470,00		
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI  VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)											
			1		RUA DR. JOSÉ MOUF	RA SANTOS	- PEDRA MOLE - TERESINA - PI)		Boomb /Doo		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	RUA DR. JOSÉ MOUF	RA SANTOS	- PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Des		
L <b>T</b>	MARCA FIAT		PLACA		RUA DR. JOSÉ MOUF	RA SANTOS	- PEDRA MOLE - TERESINA - PI)				
		MODELO SIENA EL FLEX	PLACA	COR BEGE	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR	OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO		Aut.		
19		MODELO SIENA EL FLEX	PLACA	COR BEGE VIP BEL	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR	- PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA		Aut. 1470,00		
19 LT	FIAT	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010	PLACA	COR BEGE VIP BEL	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI  EM ALCA VIARIA (KI	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR  M01 - CENTE	- PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA  RO - MARITUBA - PA)	744921	Aut. 1470,00		
19 _ <b>T</b>	FIAT	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010	PLACA  1  PLACA  8	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCU	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR  W 01 - CENTE  MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI	OBSERVAÇÃO IPVA 2022 PAGO ITUBA - PA RO - MARITUBA - PA) OBSERVAÇÃO IPVA 2022 PAGO ESINA - PI	744921	Aut. 1470,00 Reemb./Des Aut.		
19 - <b>T</b>	FIAT	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010	PLACA 1 PLACA 8	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR  MONTA  MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI  RA SANTOS	OBSERVAÇÃO IPVA 2022 PAGO ITUBA - PA RO - MARITUBA - PA) OBSERVAÇÃO IPVA 2022 PAGO ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)	744921	Aut. 1470,00  Reemb./Des Aut. 1470,00  Reemb./Des		
19 LT 220	MARCA MINI	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010	PLACA  1  PLACA  8  VIP TERI	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCU	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS	OBSERVAÇÃO IPVA 2022 PAGO ITUBA - PA RO - MARITUBA - PA) OBSERVAÇÃO IPVA 2022 PAGO ESINA - PI	744921 COD 746109	Reemb./Des Aut. 1470,00		
.T 20	MARCA MINI MARCA	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010  MODELO CG150 FAN ESDI	PLACA  1  PLACA  8  VIP TERI	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha ESINA PI (I	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF  COMB  ALCOOL/GASOLINA	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS  MONTA  Pequena Monta	PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA  RO - MARITUBA - PA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO//ROUBO/FURTO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	744921  COD  746109	Reemb./Des Aut. 1470,00		
19 _T _20	MARCA MINI MARCA	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010  MODELO CG150 FAN ESDI	PLACA 8 VIP TERI PLACA 5	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha ESINA PI (I	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF  COMB  ALCOOL/GASOLINA  IMPERATRIZ VEÍCUI	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS  MONTA  Pequena Monta  LO EM: IMPE	PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA  RO - MARITUBA - PA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO//ROUBO/FURTO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	744921  COD  746109	Reemb./Des Aut. 1470,00		
19 LT 220	MARCA MINI MARCA	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010  MODELO CG150 FAN ESDI	PLACA 8 VIP TERI PLACA 5	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha ESINA PI (I	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF  COMB  ALCOOL/GASOLINA  IMPERATRIZ VEÍCUI	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS  MONTA  Pequena Monta  LO EM: IMPE	- PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA  RO - MARITUBA - PA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO//ROUBO/FURTO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.  RATRIZ - MA	744921  COD  746109	Reemb./Des Aut. 1470,00		
	MARCA MINI  MARCA HONDA	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010  MODELO CG150 FAN ESDI 2014/2014	PLACA  8  VIP TERI PLACA  5  VIP I	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha ESINA PI (I	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF  ALCOOL/GASOLINA  IMPERATRIZ VEÍCUI IZ MA (BR 010, KM 2	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS  MONTA  Pequena Monta  LO EM: IMPE 15 - COCO G  MONTA  Sucata	PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA  RO - MARITUBA - PA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO//ROUBO/FURTO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.  RATRIZ - MA  RANDE - IMPERATRIZ - MA)	744921  COD  746109  COD  727443	Reemb./Des Aut. 1470,00 Reemb./Des Aut. 490,00		
_T	MARCA MINI MARCA HONDA	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010  MODELO CG150 FAN ESDI 2014/2014  MODELO COMPASS SERIE S	PLACA  8  VIP TERI PLACA  5  VIP I	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha ESINA PI (II COR Preta	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF  COMB  ALCOOL/GASOLINA  IMPERATRIZ VEÍCUI IZ MA (BR 010, KM 2  COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARABA VEÍCUI	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS  MONTA  Pequena Monta  LO EM: IMPE 15 - COCO G  MONTA  Sucata Aproveitável  LO EM: MAR	OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA  RO - MARITUBA - PA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  IPVA 2022 PAGO  ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO//ROUBO/FURTO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.  RATRIZ - MA  RANDE - IMPERATRIZ - MA)  OBSERVAÇÃO  IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	744921  COD  746109  COD  727443	Reemb./Des Aut. 1470,00 Reemb./Des Aut. 490,00		
LT 221	MARCA MINI MARCA HONDA	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010  MODELO CG150 FAN ESDI 2014/2014  MODELO COMPASS SERIE S	PLACA  8  VIP TERI PLACA  5  VIP I	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha ESINA PI (II COR Preta	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF  COMB  ALCOOL/GASOLINA  IMPERATRIZ VEÍCUI IZ MA (BR 010, KM 2  COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARABA VEÍCUI	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS  MONTA  Pequena Monta  LO EM: IMPE 15 - COCO G  MONTA  Sucata Aproveitável  LO EM: MAR	OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA  RO - MARITUBA - PA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  IPVA 2022 PAGO  ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO//ROUBO//FURTO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.  RATRIZ - MA  RANDE - IMPERATRIZ - MA)  OBSERVAÇÃO  IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.  ABA - PA	744921  COD  746109  COD  727443	Reemb./Des Aut. 1470,00 Reemb./Des Aut. 490,00 Reemb./Des Aut. 1470,00		
LT 220 LT	MARCA MINI  MARCA HONDA  MARCA JEEP	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010  MODELO CG150 FAN ESDI 2014/2014  MODELO COMPASS SERIE S TF 2022/2021	PLACA 8 VIP TERI PLACA 8 VIP I	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha ESINA PI (II COR Preta	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF  COMB  ALCOOL/GASOLINA  IMPERATRIZ VEÍCUI IZ MA (BR 010, KM 2  COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARABA VEÍCUI A PA (RODOVIA BR 2	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS  MONTA  Pequena Monta  LO EM: IMPE 15 - COCO G  MONTA  Sucata Aproveitável  LO EM: MAR 22 KM 03 - S.  MONTA  Sucata Sucata Sucata	PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA  RO - MARITUBA - PA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO//ROUBO/FURTO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.  RATRIZ - MA  RANDE - IMPERATRIZ - MA)  OBSERVAÇÃO  IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.  ABA - PA ÃO FÉLIX - MARABA - PA)  OBSERVAÇÃO  IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A	744921  COD  746109  COD  727443  COD  735760	Reemb./Des Aut. 1470,00 Reemb./Des Aut. 490,00 Reemb./Des Aut. 1470,00		
LT   221   LT   222	MARCA MINI  MARCA HONDA  MARCA JEEP	MODELO SIENA EL FLEX 2011/2010  MODELO COOPERSCYMAN ALL4 2011/2010  MODELO CG150 FAN ESDI 2014/2014  MODELO COMPASS SERIE S TF 2022/2021	PLACA 8 VIP TERI PLACA 8 VIP PLACA 8	COR BEGE VIP BEL COR Vermelha ESINA PI (I COR Preta IMPERATR COR Cinza	COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARITUBA VEÍCUI EM ALCA VIARIA (KI  COMB  GASOLINA  TERESINA VEÍCUI RUA DR. JOSÉ MOUF  ALCOOL/GASOLINA  IMPERATRIZ VEÍCUI IZ MA (BR 010, KM 2  COMB  ALCOOL/GASOLINA  MARABA VEÍCUI A PA (RODOVIA BR 2	MONTA  Média Monta  LO EM: MAR MONTA  Pequena Monta  LO EM: TERI RA SANTOS  MONTA  Pequena Monta  LO EM: IMPE 15 - COCO G  MONTA  Sucata Aproveitável  LO EM: MAR 22 KM 03 - S.  MONTA  Sucata Sucata Sucata	OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  ITUBA - PA RO - MARITUBA - PA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO  IPVA 2022 PAGO  ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2022 PAGO//ROUBO/FURTO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.  RATRIZ - MA RANDE - IMPERATRIZ - MA)  OBSERVAÇÃO  IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.  ABA - PA ÃO FÉLIX - MARABA - PA)  OBSERVAÇÃO	744921  COD  746109  COD  727443  COD  735760	Reemb./Des Aut. 1470,00 Reemb./Des Aut. 490,00 Reemb./Des Aut. 1470,00		

		2021/2021		L			l	<u></u>			
				PC	ORTO VELHO VEÍCUL	O EM: POR	ΓΟ VELHO - RO				
			VIP PC	RTO VELH	IO RO (AVENIDA RIO	MADEIRA - I	LAGOA - PORTO VELHO - RO)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
26	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2017/2017	7	Preta	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	724742	1470,00		
27	FIAT	STRADA HD WK CE E 2018/2017	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO//ROUBO/FURTO	747674	1470,00		
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA											
	VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
28	GM	S10 LTZ FD4 2017/2016	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	733091	1470,00		
					MARITUBA VEÍCUI	O EM: MAR	ITUBA - PA				
				VIP BEL	EM ALCA VIARIA (KI	VI 01 - CENTF	RO - MARITUBA - PA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
29	MMC	TRITON SPORT GLS AT 2019/2018	2	Vermelha	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	514536	1470,00		
					TERESINA VEÍCU	LO EM: TERI	ESINA - PI				
			VIP TER	ESINA PI (F	RUA DR. JOSÉ MOUF	RA SANTOS	- PEDRA MOLE - TERESINA - PI)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
30	RENAULT	LOGAN EXP 16 SCE 2018/2018	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	740358	1470,00		
					IMPERATRIZ VEÍCUL	O EM: IMPE	RATRIZ - MA				
			VIP	IMPERATR	IZ MA (BR 010, KM 2	15 - COCO G	RANDE - IMPERATRIZ - MA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
31	GM	S10 COLINA S 2010/2009	3	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	729286	490,00		
					COMITENTE VEND	EDOR: AZUL	SEGUROS				
				O do	cumento sera entreg	ue 30 dias ú	teis após o leilão.				
					São Luís VEÍCUL	O EM: São L	_uís - MA				
		V	IP SAO L	UIS MA (A	v. Engenheiro Emilia	no Macieira,	Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
32	HYUNDAI	SANTA FE 2.4 2012/2011	0	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	751590	1470,00		
33	JEEP	COMPASS LONGITUDE D	6	AZUL	DIESEL	Média	ENCHENTE/ALAGAMENTO	743169	1470.00		
34	PEUGEOT	2020/2019 2008 ALLURE PK	6		ALCOOL/GASOLINA	Monta Média	IPVA 2022 PAGO	704952	1470,00		
54	1 200201	2020/2019		vermema		Monta		704332	1470,00		
			VIP TER	ESINA PI (F	TERESINA VEÍCU RUA DR. JOSÉ MOUF		ESINA - PI - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)				
1.7	MARCA			`				COD	Reemb./Desp.		
LT 25	MARCA	MODELO  ECOSPORT FSL	PLACA		COMB	MONTA Média	OBSERVAÇÃO		Aut.		
35	FORD	1.6 2014/2013	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Monta Pequena	IPVA 2022 PAGO IPVA 2022 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO		1470,00		
36	HONDA	SH 150I 2019/2019	7	Cinza	GASOLINA	Monta	PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	751390	490,00		
					IMPERATRIZ VEÍCUL	O EM: IMPE	RATRIZ - MA				
			VIP	IMPERATR	IZ MA (BR 010, KM 2	15 - COCO G	RANDE - IMPERATRIZ - MA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
37	TOYOTA	COROLLA XLI18FLEX 2009/2009	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	747342	490,00		
		2003/2003			MARABA VEÍCUI	O EM: MAR	ABA - PA				
			VII	P MARABA			ÃO FÉLIX - MARABA - PA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		

									Aut.
38		FIORINO HD WK E 2018/2018	0	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	751462	1470,00
39		GOLF GTI AC 2017/2017	9	Branca	ICASCILINIA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	743716	1470,00
40	FORD	NOVA RANGER XLSCD4A22C 2019/2018	7	Prata		Média Monta	IPVA 2022 PAGO	736309	1470,00

#### PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

## VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	MMC	L200 TRITON 3.2 D 2012/2012	5	Preta	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	743165	1470,00
42	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2019/2018	2	Cinza	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	748124	1470,00
43	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2014/2013	6	Cinza	FLEX	Monta	IPVA 2022 PAGO	750372	1470,00
44	GM	SPIN 1.8L MT LT ADV 2015/2014	6	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	700629	1470,00
45	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED 2017/2016	7	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Monta	IPVA 2022 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.		490,00
46	HONDA	NC 700X 2014/2014	5	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RECALL NÃO ATENDIDO// ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA	704040	490,00
47	FORD	ECOSPORT XLT2.0FLEX 2009/2009	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	421118	490,00
48	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2017	2	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	ENCHENTE// IPVA 2022 PAGO	745665	490,00

## COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO

Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

#### PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

## VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

I	т_	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ		OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
,	19	MERCEDES- BENZ	L 1114 1987/1987	4	AZUL		Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	737092	490,00